

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2013 – ESCLARECIMENTO 03

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, os seguintes esclarecimentos, relativo à licitação em epígrafe:

### **Questionamento 01**

Para efeito de transparência e correção na proposta de preços, solicitamos esclarecimentos sobre a apresentação da proposta de preços:

O Edital é claro no item 7.1 quando informa:

**7.1** - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor global da proposta...

Entretanto, o modelo apresentado no mesmo edital (Anexo IX - Modelo de Proposta de Preços), págs. 67/68 , em sua totalização, apresenta: TOTAL (A + B + C + D + E). Convém lembrá-los que os itens (A,B,C e D) são valores unitários que serão multiplicados. Da forma que apresenta o modelo, se o licitante apresentar a somatória dos valores unitários (A + B + C + D + E) poderá gerar confusão na comparação de preços, considerando que outros licitantes estarão apresentando a totalização global da proposta.

Em vista do acima exposto, solicitamos retornar-nos formalizada a forma correta de apresentação da proposta e divulgar em esclarecimentos, para que não se provoque a impugnação ou cancelamento do referido Edital.

### **Resposta 01**

*“De acordo com o anexo IX do Termo de Referência, é exemplificado de forma clara qual será o campo considerado como total, como mostra a figura abaixo, onde temos a coluna “Valor Máximo Anual”, e a linha “Total (A+B+C+D+E)”.*

*O questionamento talvez perdure pelo fato de na linha “Total (A+B+C+D+E)” constar as siglas (A+B+C+D+E). Para efeito de propostas de cotações com o que está exposto na tabela, favor desconsiderar o conteúdo na linha “Total (A+B+C+D+E)” e assumi-la com o conteúdo “TOTAL DA PROPOSTA”.*

Item	Serviços	Valor dos Serviços	Quantidade máxima de pontos de função anuais	Valor máximo anual
1.	Desenvolvimento e manutenção em sistemas dos tipos evolutiva, adaptativa, legal, novas funcionalidades, preventiva.	??? (A)	1000	??? (A x 1000)
2.	Suporte Técnico com equipe fornecida pela contratada alocado nas dependências do Banpará e dedicado às atividades necessárias para manter a disponibilidade dos sistemas.	R\$40.000,00 mensal (B)	Não se aplica, pois é um valor fixo.	480.000,00 (B x 12 meses)
3.	Consultoria tecnológica e/ou de negócio para os módulos que compõem o Sistema de Poupança necessária ao processo das mudanças decorrentes da evolução de sistema e/ou integração com outros legados da CONTRATANTE, podendo ser consumidos até 2.000 horas ao ano, mediante a solicitação exclusiva da CONTRATANTE, não se obrigando esta a consumir uma quantidade mínima de horas.	??? Homem/Hora (C)	2.000 Horas Anuais.	??? (C X 2.000)
4.	Sobreaviso para a prestação do serviço de suporte técnico integral, no formato 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana e trezentos e sessenta e cinco dias por ano) excluindo-se horários dentro do expediente normal de trabalho (8hs às 12hs e 14hs às 18hs).	??? mensal (D)	Não se aplica, pois é um valor fixo.	??? (D x 12 meses)
5.	Atualização tecnológica, segundo item 1.6.	??? (E)	Não se aplica, pois é um valor fixo.	???
<b>TOTAL (A + B + C + D + E)</b>				<b>R\$???</b>

No mais, publicaremos uma nota de retificação no Diário Oficial do Estado do Pará e no site do Banparanet.

**Edilamar Pantoja**

Pregoeira